Praça Duque de Caxias, 32 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-2131 – www.portofeliz.sp.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

Credenciamento de bandas para chamamento público

INTRODUÇÃO

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.OBJETO

Constitui objeto do presente estudo técnico para credenciamento de bandas para chamamento público para compor a programação artística musical e cultural de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Porto Feliz pelo período de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo promove anualmente as programações dos eventos do calendário oficial que já são tradicionais no município e região, com acesso gratuito a atividades culturais para a comunidade, em acordo ao Art. 215 da Constituição Federal que diz ”O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico local, além de levar o nome da cidade e sua história adiante, atraindo turistas que prestigiam nossos artistas e comércio. A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo entende que as apresentações de Bandas Musicais agregarão valores culturais aos mais diversos eventos promovidos no município até porque a cidade possui corporações que há décadas representaram a cidade em diversos festivais do Estado de São Paulo, possuindo inclusive corporações com mais de cem anos de existência e com extrema qualidade de apresentação.

3. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Para o presente objeto, certifica-se que houve contratações anteriores.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto pretendido será feita mediante processo licitatório, utilizando a modalidade de chamamento público/credenciamento, tipo menor preço por item.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Justifica-se a não inclusão de um quantitativo fixo e predeterminado de apresentações musicais/bandas no presente documento em razão da natureza dinâmica e da sazonalidade dos eventos planejados para o período. A demanda por tais serviços está diretamente condicionada a fatores externos imprevisíveis, tais como: aderência do público, definições de calendários festivos locais, disponibilidade orçamentária futura e parcerias institucionais ainda não consolidadas.

Desse modo, a estipulação de uma meta rígida quantitativa poderia resultar em subutilização dos recursos ou, inversamente, na insuficiência de cobertura para eventos extraordinários, garantindo que as contratações ocorram de forma estritamente proporcional à necessidade real da administração, prezando pelos princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

6. ESTIMATIVA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO

A definição dos valores de referência tomará como base cotações diretas obtidas junto às bandas, garantindo o alinhamento dos preços com a realidade atual do mercado musical.

	ITEM	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL BANDAS	R$	R$	R$	

7. DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para a aquisição desse objeto, os órgãos públicos efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas. A Solução que atende os interesses e necessidades da Administração é chamamento público, com vigência inicial de 12 (doze) meses.

8.JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO .

Os quantitativos solicitados serão utilizados em sua totalidade ou não, durante a vigência do contrato, conforme necessidade apresentada pela demanda de execução de serviços, ou seja, será feita de maneira parcelada.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais ante a contratação de locação de estrutura.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 O credenciamento permitirá a seleção de bandas com diferentes estilos e níveis de habilidade, garantindo a diversidade cultural dos eventos. Isso é crucial para atender aos variados gostos e interesses do público local e visitante, promovendo um ambiente culturalmente rico e inclusivo

10.2 Promover a transparência nas contratações, assegurando que todos os grupos interessados tenham uma chance justa de participar dos eventos. Isso ajuda a evitar favoritismos e favorece uma competição saudável entre os grupos musicais, garantindo que as melhores opções sejam selecionadas com base em critérios objetivos.

10.3 O público terá acesso a apresentações de alta qualidade e a uma programação mais atraente. Isso não só aumenta a satisfação dos expectadores, mas também contribui para o sucesso geral dos eventos e para a imagem positiva da cidade como um destino cultural vibrante.

10.4

11. IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Depois de analisar eventuais soluções para atender à demanda acima definida, reduzimos a duas possibilidades:

A) Automatiza o processo de inscrição e avaliação, reduzindo o tempo e os recursos necessários.

B) Promover a transparência nas contratações

12.SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA

Pelas justificativas apresentadas e em função das necessidades institucionais, da natureza da solução, dos riscos envolvidos na contratação e dos custos obtidos no levantamento de preços, recomenda-se o credenciamento de bandas para as apresentações musicais conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, por meio de chamamento públicos cuja vigência será de 12 (doze) meses.

13. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que a prestação de serviço para as apresentações musicais é essencial ao apoio à continuidade da realização dos eventos no municipio, consideramos viável a realização da nova contratação.

Bruno Mendonça Agostinho

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Mayara Cristina da Purificação

Agente de contratação I